



PORTARIA Nº 19 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 002 – CGP/DG/IFAM CITA, de 05 de fevereiro de 2018, referente ao processo nº 23744.000056/2018-01, de 29 de janeiro de 2018, de autoria do servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER provimento, com fulcro nos dispositivos legais, **Incentivo à Qualificação de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** ao servidor **AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR**, SIAPE: 2191037, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em Administração – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento **02 (D202)**, calculados sobre o vencimento básico do servidor.

II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 29 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16